Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

LEI Nº 2.467 DE 29 DE JANEIRO DE 2024

"Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal".

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora, autorizada a conceder aumento salarial no percentual de **8 % (oito por cento**) a todos os servidores da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos ao dia **01.01.2024.**

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal